

DATAS	De 6 a 17 de maio de 2024		
HORÁRIO	Segundas-feiras, das 14h às 16h30 Sextas-feiras, das 9h às 11h30	CARGA HORÁRIA	10h
MODALIDADE	Telepresencial	Nº DE VAGAS	TRT1 – 23 Magist. Aposent. - 3 SINFOMAT - 6
LOCAL	Zoom e plataforma Moodle da EJ1		
PÚBLICO-ALVO	Magistrados e Servidores do TRT-1ª Região		
EMENTA DA ATIVIDADE	Conceitos básicos de Psicologia. Relacionamento interpessoal. Subjetividade do Juiz/servidor. Linguagem verbal e não verbal. Polidez e cortesia linguísticas.		
OBJETIVO	Ao final do curso, o aluno será capaz de compreender o conceito de subjetividade e a sua essencialidade no estabelecimento das relações interpessoais; conhecer os princípios básicos dos processos mentais e a construção perceptiva da figura do magistrado/servidor; refletir sobre a atuação do magistrado/servidor sob o viés do público interno e externo; apreender conceitos sobre pensamento e linguagem – a natureza simbólica da comunicação; entender como a comunicação não violenta e polida contribui para a construção de relações estáveis.		
COMPETÊNCIA DE MAGISTRADOS	Eixo 2 – Eticidade. Subeixo 2.1 – Ética Profissional Aplicada <i>Resolução ENAMAT N.º 28 de 28 de setembro de 2022.</i>		
COMPETÊNCIA DE SERVIDORES	Gerencial – PDG 2024/2025		
DETALHES DA ATIVIDADE E DO CORPO DOCENTE			
JUSTIFICATIVA DA ATIVIDADE	<p>O homem é um ser social. A partir da linguagem, a interação humana é estabelecida e se tem na fala a própria atuação de cada um no espaço coletivo.</p> <p>A relevância da discussão sobre os conceitos básicos em psicologia diz respeito à identificação de elementos da realidade que permita ao magistrado/servidor compreender e lidar com situações conflituosas, comuns no dia-a-dia da rotina do Poder Judiciário, possibilitando a compreensão da linguagem verbal e não verbal, ao mesmo tempo em que permita ao profissional manter o equilíbrio e a capacidade de reflexão ao expressar respostas comportamentais para equacionar situações mais complexas.</p> <p>O conteúdo proposto fornece subsídios básicos para a cognição da subjetividade humana com foco na comunicação calcada na polidez e cortesia linguísticas.</p>		
PROFISSIONAL DE ENSINO	<p>ANA MARIA ALMEIDA MARQUES</p> <p>Advogada graduada em Psicologia e Direito, especialista em Direito Processual Civil, mestra em Sociologia. Atuou como Psicóloga organizacional nas áreas industrial, comercial e de serviços. É Conciliadora e Mediadora judicial pelo Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (CEJUSC/FCB) do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE). Membro do GRUPE –</p>		

	<p>Grupo de Estudos em Direito do Trabalho da Universidade Federal do Ceará. É professora universitária em cursos de graduação e pós-graduação. Avaliadora de Cursos Superiores de graduação em Direito e Psicologia, credenciada do MEC/INEP. Membro da Comissão de Educação Jurídica da OAB/CE. Estuda os seguintes temas: Direito e Processo do Trabalho; Psicologia Aplicada ao Direito (Psicologia Jurídica) e Precarização do Trabalho.</p> <p>Link para o Currículo: encurtador.com.br/eivCH</p>
MATERIAL DE ENSINO E MÉTODO	Apostila com conteúdo teórico e atividades com casos concretos para debates. Pesquisas, leituras e aulas dialogadas. Uso de recursos audiovisuais (telas organizadas no <i>powerpoint</i> , vídeos e podcasts).
PROGRAMAÇÃO	
<p>Aula 1</p> <p>6/5/2024 (segunda-feira)</p> <p>14h às 16h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> - O que é Psicologia (apresentação, conceituação, abordagens psicológicas); - A Psicologia Judiciária (apresentação, conceituação e considerações gerais); - A articulação entre Psicologia e Direito e a importância de sua compreensão. <p>Atividade Proposta: leitura e debate dos capítulos 1 e 2 do livro "Psicologias" da Ana Bock (et. al) e do capítulo 1 do livro "Psicologia Jurídica" de Fiorelli e Mangini.</p> <p>Bibliografia de Referência:</p> <p>BOCK, Ana Mercês Bahia; FURTADO, Odair; TEIXEIRA, Maria de Lourdes Trassi. Psicologias: uma Introdução ao Estudo de Psicologia. 13. ed. reform. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2015.</p> <p>FIORELLI, José Osmir; MANGINI, Rosana Cathya Ragazzoni. Psicologia Jurídica. 6ª ed. São Paulo: editora Atlas, 2015.</p> <p>FIGUEIREDO, Luís Cláudio. Matrizes do Pensamento Psicológico. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1995.</p>
<p>Aula 2</p> <p>10/5/2024 (sexta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Subjetividade (conceito, elementos para estruturação subjetiva, os sentimentos e respostas às emoções); - Relações interpessoais (conceitos e considerações); - O magistrado no lugar do Sujeito-Suposto-Saber laciano e a (des)construção da figura de super autoridade (relacionamento com o público interno e externo). <p>Atividade Proposta: Uso da ferramenta Kahoot! (<u>atividade síncrona</u>) com o objetivo de aplicação dos conteúdos discutidos.</p> <p>Bibliografia de Referência:</p> <p>MONTALVÃO, Bernardo (Coord.). Resolução nº 75 do CNJ – Noções Gerais de Direito e Formação Humanística. Eª ed. Salvador, Bahia: Editora Jus Podium, 2020.</p> <p>BRITO, Leila Maria Torraca de. Anotações sobre a Psicologia jurídica. Psicol. cienc. prof. [online]. 2012, vol.32, n.spe, pp.194-205. ISSN 1414-9893.</p> <p>CORRÊA, Ivan. A Escrita do Sintoma. Recife: Centro de Estudos Freudianos, 1997.</p>
<p>Aula 3</p> <p>13/5/2024 (segunda-feira)</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Linguagem e pensamento: funções mentais superiores; - Comunicação: estar no mundo com os outros (natureza simbólica da comunicação); - O efeito do contexto na compreensão e produção da realidade e a comunicação não violenta.

14h às 16h30	<p>Atividade Proposta: ouvir o podcast sobre comunicação não violenta (CNV). https://open.spotify.com/episode/0d8oXiWjj0ZXKkDN4EUhiQ?si=f1112dc9bc544f00</p> <p>Bibliografia de Referência: ROSENBERG, Marshall. Vivendo a comunicação não violenta [recurso eletrônico]. Tradução de Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Sextante, 2019. Recurso digital.</p>
<p>Aula 4</p> <p>17/5/2024 (sexta-feira)</p> <p>9h às 11h30</p>	<ul style="list-style-type: none"> - A linguagem verbal e não verbal; - Comunicação não violenta; - Polidez, cortesia e a ética nas relações. <p>Atividade proposta: Apresentações orais dos(as) alunos(as) sobre CNV. Leitura e resenha dos capítulos 2 e 3 do livro “O Juiz e a Emoção – Aspectos Legais da Decisão Judicial”, de Lúcia Reis Prado.</p> <p>Bibliografia de Referência: PRADO, Lúcia Reis. O Juiz e a Emoção – Aspectos Legais da Decisão Judicial. Campinas, SP: editora Millennium, 2003. PAIVA, Geórgia M. F.; MOREIRA, Reginaldo G.; SANTOS, Letícia A. P. F. dos. Introdução aos estudos de (im)polidez linguística. Fortaleza, Ceará: Centro Universitário Estácio do Ceará, 2016.</p>
<p>AVALIAÇÃO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atividade da Aula 1 - Elaboração de texto próprio tratando sobre o que entende por Psicologia, abordando a temática do conhecimento do senso comum versus o conhecimento científico, baseado no que foi trabalhado na primeira aula, tomando por base os capítulos 1 e 2 do livro “Psicologias” de Ana Bock e Cap. 1 do livro “Psicologia Jurídica”, de Fiorelli e Mangini. Envio pela plataforma até o dia 13/5: 2,0 pontos; - Atividade da Aula 2 - interativa síncrona “Kahoot!” com propositura de perguntas e respostas durante a aula 2: 2,0 pontos; - Atividade da Aula 3 - ouvir podcast sobre CNV e redigir texto sobre a temática. Envio, pela plataforma, até o dia 17/5: 2,0 pontos; - Atividade da Aula 4 – Debate em sala de aula para avaliação crítica, com a atribuição de uma classificação, que indique a relevância da temática para o estabelecimento das relações intersubjetivas do capítulo 1 do E-book Introdução aos Estudos da (Im)Polidez Linguística. : 2,0 pontos - Participação nas atividades e sala de Aula: 2,0 pontos. <p>A nota mínima para aprovação na disciplina é 7,00 (sete).</p>
<p>FREQÜÊNCIA</p>	<p>Para aprovação na disciplina, é necessária frequência igual ou superior a 75% nas aulas.</p>
<p>CERTIFICAÇÃO</p>	<p>Registro no Sistema de Pessoal – Ergon – disponível para Magistrados e Servidores do TRT1; Emissão de Certidão de Frequência e Aproveitamento na plataforma Moodle.</p> <p>OBS: A emissão de certificado fica condicionada à aprovação em todas as disciplinas do bloco.</p>
<p>CÓDIGO ERGON</p>	<p>1CP3PSIJUR</p>

NATUREZA DOS RECURSOS	Recursos Orçamentários de Capacitação de Recursos Humanos
ESPECIFICAÇÕES DA DEMANDA	Por solicitação da Escola Judicial.

INFORMAÇÕES SOBRE A FORMAÇÃO DE MAGISTRADOS

- SUSPENSÃO DOS PRAZOS.** Os prazos para a prática de atos decisórios poderão ser suspensos, a pedido, até o limite de 5 dias por semestre, para participação em atividades presenciais, mediante requerimento à EJ1 com antecedência mínima de **7 dias** da data do início da atividade.
- AVALIAÇÃO.** A avaliação de aprendizagem é condição para a certificação e se dará em sala de aula, pelo docente, ou por meio de outra atividade descrita no item de avaliação deste plano de curso.
- AVERBAÇÃO DE CURSOS EXTERNOS.** Atividades acadêmicas ou culturais poderão ser computadas na carga-horária, a pedido do juiz e a critério da EJ1, até o limite de 8 horas-aula semestrais, desde que se revelem compatíveis com a tabela de competências profissionais para a formação continuada de Magistrado do Trabalho, definida na Resolução ENAMAT n.º 25/2020, e haja 75% de frequência presencial ou outra forma de participação certificada pela entidade promotora. O pedido de averbação pode ser enviado por malote ou pelo e-mail escola.judicial@trt1.jus.br.
- CARGA HORÁRIA MÍNIMA SEMESTRAL.** Magistrados do Trabalho devem frequentar atividades de formação pelo período mínimo de 30 horas-aula semestrais, se vitalícios, e 40 horas-aula semestrais, se vitaliciandos. Para acompanhar os registros e a carga horária obtida nas atividades, o magistrado poderá consultar o sistema ERGON ON LINE, podendo extrair relatórios impressos.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.

INFORMAÇÕES SOBRE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES:

- INSCRIÇÃO.** O pedido de inscrição deve ser comunicado à chefia imediata, informando o nome da atividade, datas e horários. O período de inscrição deve ser observado, pois os pedidos enviados fora do prazo não serão considerados.
- DESISTÊNCIA DE PARTICIPAÇÃO.** De acordo com os artigos 2º e 5º da Portaria da Escola Judicial no. 03/2020, a desistência de participação em atividade promovida pela Escola Judicial, para a qual tenha sido efetuada inscrição ou havido convocação, deverá ser comunicada no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes do início do evento, por meio de mensagem eletrônica para a caixa de mensagens escola.judicial@trt1.jus.br. A reincidência na desistência fora do prazo e/ou o absenteísmo em duas atividades formativas em um mesmo semestre implicarão na suspensão de participação do magistrado e do servidor em atividade formativa subsequente na qual tenha sido inscrito nesse mesmo semestre, desde que não seja convocatória.
- VAGAS.** O número de vagas e os critérios de preenchimento constarão no Plano de Curso.

ESCOLA JUDICIAL DO TRT DA 1ª REGIÃO.